



Câmara dos Deputados

Comissão de Defesa do Consumidor

SUGESTÃO DE EMENDA AO ORÇAMENTO Nº DE 2005
(Do Sr. Luiz Antônio Fleury Filho)

Solicita a apresentação de emenda da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei Orçamentária Nº 40, de 2005-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a. Que seja submetida à apreciação do Plenário desta Comissão a presente solicitação para formulação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2006, objetivando reforçar a dotação do Programa de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, detalhada a seguir:

SEQUENCIAL DE DESPESA: 001981

EMENTA: Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos dos Consumidores

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 – Ministério da Justiça

PROGRAMA: 0697 – Defesa do Consumidor

AÇÃO: 2640 – Distribuição e Veiculação de Material Educativo e Informativo relacionado aos Direitos dos Consumidores.

SUBTÍTULO: 0001 – Nacional

PRODUTO (unidade): Material Divulgado (unidade): 346500

LOCALIDADE: 9000000 – NACIONAL

FUNÇÃO: 14 – Direitos da Cidadania

SUB-FUNÇÃO: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

ESFERA: 1 – Orçamento Fiscal

GND: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 – aplicações diretas

FONTE: 175 – Taxas por Serviços Públicos

ID: 0

RP: 2

VALOR: 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A edição e distribuição de material impresso é um importante meio de orientação do consumidor, sobretudo a respeito de questões polêmicas e complexas, como cartão de crédito, planos de saúde, etc. Tradicionalmente, a SDE edita e distribui

várias dessas publicações, como códigos de Defesa do Consumidor de bolso e cartilhas temáticas. Esse material é distribuído em todos os estados brasileiros. Desta forma, com o extra-limite solicitado, pretende-se confeccionar e divulgar um total adicional de 203.500 impressos, totalizando uma tiragem total de 550.000 unidades (somando todas as publicações) já é bastante restrita.

Sala da Comissão, em 22 de novembro de 2005.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO
Presidente